



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2025**

**CRIA O DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS  
COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e sua Mesa Executiva **PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba, o Departamento de Apoio às Comissões – DAC, com a finalidade de prestar suporte técnico, administrativo e operacional às Comissões Permanentes e Temporárias desta Casa Legislativa.

**Art.2º** - Compete ao Departamento de Apoio às Comissões:

- I – organizar e manter arquivo físico e eletrônico das proposições e demais documentos tramitados nas Comissões;
- II – elaborar minutas de atas, pareceres e outros expedientes necessários ao funcionamento das Comissões;
- III – acompanhar e controlar prazos regimentais referentes à tramitação de matérias;
- IV – auxiliar na convocação de reuniões e audiências públicas das Comissões;
- V – fornecer apoio logístico e administrativo durante as reuniões e eventos;
- VI – executar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência ou pela Mesa Executiva.

**Art.3º** - O Departamento de Apoio às Comissões será vinculado administrativamente à Secretaria Legislativa e terá sua estrutura organizacional e quantitativo de servidores definidos por ato da Mesa Executiva.

**Art.4º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art.5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 13 de agosto de 2025.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Presidente

**EMILY KATRINNY SILVA DE FREITAS**

Vice-Presidente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS**

**1º Secretário**

**VALDIR AMADEU DA SILVA**

**2º Secretário**

**EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR**

**3º Secretário**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a criação do Departamento de Apoio às Comissões – DAC, no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba, com fundamento no art. 60, § 7º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

As Comissões Permanentes e Temporárias desempenham papel fundamental na análise técnica e aprofundada das matérias legislativas, auxiliando o Plenário na tomada de decisões. Contudo, a complexidade e o volume das proposições demandam uma estrutura administrativa especializada, capaz de oferecer suporte técnico, organizacional e logístico.

A criação do Departamento de Apoio às Comissões permitirá maior celeridade e eficiência na tramitação das proposições, garantindo o cumprimento dos prazos regimentais, a qualidade técnica dos pareceres e a organização dos trabalhos internos.

Além disso, o DAC contribuirá para fortalecer a transparência e a publicidade dos atos legislativos, mantendo registros físicos e digitais, e promovendo a integração entre as Comissões, a Mesa Executiva e os demais setores da Câmara.

Diante do exposto, a aprovação desta proposta é medida que se impõe para o aprimoramento do processo legislativo e o fortalecimento institucional desta Casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 13 de agosto de 2025.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Presidente

**EMILY KATRINNY SILVA DE FREITAS**

Vice-Presidente

**RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS**

1º Secretário

**VALDIR AMADEU DA SILVA**

2º Secretário

**EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR**

3º Secretário